



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017146503

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na PASSAGEM PENHA Nº 68, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.363.425/0001-60, com sede na TV. PADRE JOSE DE ANCHIETA, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por MAYKON ALLISON ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020435	LOCAÇÃO - VEICULO TIPO LEVE 1.6 CC	UNIDADE	6,00	2.500,000	15.000,00
020442	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA 150 CC	UNIDADE	4,00	600,000	2.400,00
020699	LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4	UNIDADE	2,00	3.500,000	7.000,00
020722	LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRUCK C/ CARROCERIA DE MADEIRA	UNIDADE	2,00	6.000,000	12.000,00
020724	LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRUCK C/ CAÇAMBA BASCULANTE	UNIDADE	2,00	6.500,000	13.000,00
020725	LOCAÇÃO - CAMINHÃO 3/4 TIPO PIPA	UNIDADE	2,00	4.500,000	9.000,00
020726	LOCAÇÃO - MICROTRATOR AGRICOLA 4X2	UNIDADE	4,00	2.500,000	10.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	68.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Novembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI
CNPJ 23.363.425/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO